

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

#### I - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI - CAPSIRATI

Criado pela Lei Municipal no 1.667, de 19 de dezembro de 2000, reestruturada pelas Leis Municipais 2321/20055, e 5011/2022 de acordo com o art. 71 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, O Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati – CapsIrati é uma Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais de Irati.

Instituído conforme Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, com o objetivo de dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários, assegurando-lhes meios de subsistência nos eventos de aposentadoria e pensão, através de recursos previdenciários provenientes das contribuições dos servidores efetivos e pela contribuição patronal. Sendo assim, são segurados do CAPSIRATI:

- I- Os servidores municipais efetivos do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das instituições públicas municipais, l
- II- Os servidores municipais aposentados do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais, cujos proventos sejam custeados pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Irati;
- III- Os pensionistas do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais, cujas pensões sejam custeadas pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Irati.

O Conselho Fiscal é o órgão responsável por examinar a conformidade dos atos dos seus diretores e demais prepostos em face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, subsidiando o Conselho de Administração do CAPSIRATI, conforme o contido no art. 68 da Lei nº 5011, de 21 de dezembro de 2022.

Em atendimento à instrução normativa do 178/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, este Conselho Fiscal analisou a prestação de contas anual do exercício de 2022, a qual descrevemos abaixo:

Preliminarmente foram encaminhados pelo Contador responsável pelo CAPSIRATI a este Conselho para análise, no dia 21 de julho de 2023, os seguintes documentos:

-Relatório de controle interno do exercício, com as análises pertinentes ao contexto contábil e financeiro;

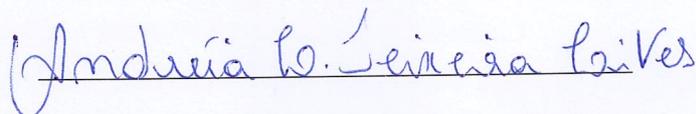
- Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) válido para o período de 2022;
- Relatório da avaliação atuarial elaborado por empresa especializada no assunto;
- Informações Atuariais do RPPS – Modelo TCE-PR N° 8;
- Balanço patrimonial do exercício de 2022
- Balanço Orçamentário do exercício de 2022
- Balanço Financeiro do exercício de 2022
- Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2022

Diante das demonstrações contábeis, observamos que em relação ao Balanço Patrimonial é possível observar o aumento do Ativo no exercício de 2022 de 1,9511% em relação ao último exercício. Em relação ao Balanço Financeiro, após análise constatou-se que houve um aumento no valor total das Receitas no montante de R\$ 2.695.082,67 equivalente a 1,6514 % em relação ao exercício anterior. Ainda analisando o Balanço Patrimonial é possível observar um aumento significativo dos Créditos e Valores realizáveis a curto prazo em relação ao exercício anterior equivalente a 65,1195% de um exercício para outro. De acordo com relatórios contábeis repassados pelo Contador, os valores que compõem este montante são compostos da seguinte forma: R\$1.664.743,43 correspondem à parcelamentos e R\$1.863.716,55 correspondem aos aportes financeiros e R\$ 1.390.142,30 correspondem à contribuição patronal, totalizando R\$ 4.918.602,28 de recursos devidos pelo executivo que ficaram pendentes no exercício de 2022. Diante desta realidade este conselho faz a recomendação para que os valores correspondentes ao exercício anterior sejam totalmente quitados pelo Executivo assim como os repasses das contribuições patronais, aportes e parcelamentos sejam efetuados sem atrasos a fim de não aumentar ainda mais o déficit atuarial e preservar a saúde financeira do CAPSIRATI. Levando em consideração a recomendação feita através da avaliação atuarial de 2022, para que o Município adote alíquota de contribuição patronal de 28% e conhecendo a realidade municipal, este conselho opina pela adoção de uma alíquota patronal maior a ser adotada pelo município de acordo com a sua capacidade financeira a fim de melhorar o equacionamento atuarial. Em dezembro de 2022 foi sancionada a Lei 5011/2022 que em seu artigo 57 §2º prevê a contribuição dos aposentados e pensionistas com alíquota de 14% incidente sobre o valor dos proventos de aposentadorias ou pensões que superem 2 (dois) salários-mínimos federal, o que até 2022 não acontecia, isto foi importante para diminuir o Déficit Atuarial pois o CAPSIRATI aumentará sua receita, porém o Município não efetuou todos os repasses e contribuição patronal no devido prazo o que afeta diretamente o Déficit Atuarial. Sendo assim, deixamos registrado que é importante o compromisso e contribuição de todos para preservar o CAPSIRATI, principalmente do Executivo o qual representa a maior renda para o CAPSIRATI. Foi apresentado o Certificado de

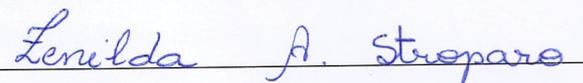
Regularidade Previdenciária - CRP, com vigência até 16 de março de 2023, fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social do Município, atestando que o Município de Irati segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Após análise dos documentos apresentados, os conselheiros que compõem o Conselho Fiscal emitem parecer favorável quanto as demonstrações contábeis referentes à prestação de contas do Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati correspondente ao exercício de 2022 e recomenda que o Município adote medidas para melhorar o fluxo dos repasses e contribuições devidas em cada exercício.

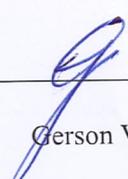
Irati, 31 de julho de 2023.



Andréia Leonora Teixeira Likes (Presidente)



Zenilda Alice Stroparo



---

Gerson Vicente Domingues.